



**PORTARIA N. 3122/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101511-03.2024.8.01.0000, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.581, de 18 de julho de 2024, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia, a juíza de direito substituta Rayane Gobbi de Oliveira Cratz, tendo a magistrada entrado em exercício naquela unidade no dia 23 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0005506-16.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Rayane Gobbi de Oliveira Cratz, titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Acrelândia, a contar do dia 23 de julho de 2024.

Art. 2º Revogar Portaria PRESI nº 2389/2024.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 23 de julho de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.588, de 29.7.2024, p. 144-145.